



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1563/2024

**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO Nº 34, 35/2024 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 34, 35/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços para de desinsetização, desratização, descupinização, controle de pombos/morcegos, e higienização de reservatórios de caixa d'água, em atendimento a demanda da Administração Municipal. Nos moldes do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267
Fiscal de contrato - Titular	SERGIO APARECIDO PUPO	60
Fiscal de contrato - Suplente	LUIZ CARLOS RIBEIRO GUIMARÃES	6348
Fiscal de contrato - Titular	MOISÉS BATISTA DOS SANTOS	3070-8
Fiscal de contrato - Suplente	WALDIR SELL JUNIOR	1070-5
Fiscal de contrato - Titular	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329
Fiscal de contrato - Suplente	LORIZETE LEITE BARBOSA	15
Fiscal de contrato - Titular	ANTONIO CARLOS SIMON	6535
Fiscal de contrato - Suplente	WILLIAN TOMAZELLI REIS	6431
Fiscal de contrato - Titular	EDNA ALVES MARTINS	736
Fiscal de contrato - Suplente	TANIA FÁTIMA DA SILVA	438
Fiscal de contrato - Titular	MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	1081
Fiscal de contrato - Suplente	JORGE PAULO FERREIRA	1641
Fiscal de contrato - Titular	FELIPE ANTONIO LORENCI	6452
Fiscal de contrato - Suplente	JULIANA DE PAULA MACEDO	4957
Fiscal de contrato - Titular	JÉSSICA OLIVEIRA DA ROCHA	6165
Fiscal de contrato - Suplente	VALQUIRIA DO NASCIMENTO SILVA	3068

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 10 de abril de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI:031770
01111

Assinado de forma digital por
THALLES HENRIQUE
TOMAZELLI:03177001111
Dados: 2024.04.10 09:33:05
-03'00'

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal